Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.
ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

29ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO EM SEGUNDA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

2264/2022 - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

2265/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

2266/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

2267/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

2268/2022 - Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

INDICAÇÕES:

45/2022 – MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a pavimentação asfáltica nos mesmos moldes do teste realizado na Linha Palmital, sendo direto sob estrada, com inicio ao final da via pavimentada das imediações da

propriedade do Senhor Paulo Ulsenheimer e Gilmar Begnini, passando pelos quatro encruzos até encontrar-se com o asfalto que dá acesso a Linha Progresso, neste Município;

46/2022 – NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, ITACIR JOSÉ FINATTO, CLARITA FILIPIN Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da implantação de lombadas com suas devidas sinalizações em todas as ruas preferenciais de grande circulação de veículos no perímetro urbano de Serranópolis do Iguaçu;

47/2022 - PEDRO LAURO SEHN, LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI, JILBERTO JOSÉ DANIEL e ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL Indicam ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de incentivos aos proprietários de veículos automotores e motocicletas que realizarem transferências de emplacamento para o Município de Serranópolis do Iguaçu.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 30 de setembro de 2022.

Nilson Mário Knig
Presidente